

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

Editor responsavel:—MIGUEL JOSE FERREIRA

Typographia—R. Conselheiro José Luciano, 24.
Redacção e administração—R. D. Antonio Barros, n.º 139.

Os nossos deputados

Circulo n.º 2

BRAGA

Conde de Careavellos, proprietario
Mgr. João Monteiro Vieira de Castro, proprietario
João da Costa Santiago de Carvalho e Souza, proprietario
Albino Augusto Pacheco, medico e proprietario
Conde de Alto Nearim, capitalista
Antonio Peixoto Correia, advogado.

São estes os cavalleiros que o partido progressista apresenta como candidatos a deputados por este circulo na eleição que vai realizar-se hoje.

Nomes sobejamente conhecidos pelos seus talentos e relevantes serviços partidarios, a todos se impõem como legítimas esperanças das nossas justas aspirações e nos asseguram a convicção de que devotadamente lutarão pelos interesses d'este districto e defenderão, no parlamento, a justiça das nossas pretensões.

Aos nossos amigos recommendamos a lista acima mencionada.

MAIS UM

Publicamos, em seguida, a decisão do Supremo Tribunal Administrativo no recurso a proposito da nomeação do nosso amigo sr. Augusto Mello, para amanuense da secretaria municipal, que é mais uma prova concludente da legalidade que sempre inspirou os actos da illustre vereação, distinctamente presidida pelo nosso illustre chefe local sr. dr. Vieira Ramos.

É relator o sr. conselheiro Julio de Vilhena, cujos ideaes politicos são contrarios aos que professamos e por isso ninguém, de boa razão, poderia dizer que a politica suggeriu tal resolução.

Disse-o o abalísado da Folha, mas esse pode dizer o que quizer...

Quem não fez justiça foi o sr. juiz auditor.

O Supremo Tribunal, concordando com a nomeação feita pela digna Camara, apresenta a sua doutrina e verdadeiro direito, mostrando claramente o facciosismo d'este magistrado.

O localista da Folha, respondendo a uma pequena noticia em que nos referiamos, ha tempo, ao accordão que agora inserimos, diz, entre as sandices do costume, que o recurso não devia ser attendido porque não levava «as indispensaveis formalidades».

Quiz armar em doitor e deitou asneira porque se quer referir-se a uma falta de reco-

nhecimento que o sr. juiz auditor aproveitou para justificar a sua illegal decisão, recommendamos-lhe a leitura do 1.º considerando do Supremo Tribunal no accordão que publicamos e que tanto nos faz lembrar aquelle antigo dito: Quem te manda a ti sapateiro tocar rabecão.

Vá saboreando a leitura do *amena* que se segue e depois veja se pode sahir do ridiculo em que o deixa o accordão seguinte, publicado ha dias na folha official e de que é relator um antigo ministro regenerador.

Lê-a e não tenha o incômodo de transcrever a sentença do sr. auditor, que nos prometteu em um dos ultimos numeros, e que como vê, nada vale.

Sendo-me presente a consulta do Supremo Tribunal Administrativo acerca do recurso n.º 12:237, em que são recurrentes a Camara Municipal do concelho de Barcellos e Augusto Teixeira de Mello, e recorrido Antonio de Azevedo, e de que foi relator o Conselheiro, vogal effectivo, Julio Marques de Vilhena;

Mostra-se que perante o auditor administrativo do districto de Braga reclamou o agora recorrido contra as deliberações e accordãos tomados e proferidos pela Camara Municipal do concelho de Barcellos, em sua sessão de 3 de outubro de 1902, na parte e n.º que nomeou o recorrente para o logar de amanuense da secretaria da mesma camara e administrador do cemiterio municipal, allegando:

—que a camara reclamada, na referida sessão publica, elevou os meritos do reclamado e rebaiçou os do reclamante, lavrando os accordãos no requerimento, referin-

do-se a seus meritos e demeritos, o que lhe era expressamente prohibido por lei, porquanto as camaras municipais, como corpos administrativos que são, não podem tomar deliberações que envolvam merito ou demérito de qualquer pessoa, sem ser por escrutinio secreto;

—que o concurso foi annunciado para provimento do logar de amanuense da camara com o ordenado de 160.000 reis, e a camara nomeou tambem o reclamado para administrador do cemiterio com a remuneração de 60.000 reis, alterando assim as condições do concurso e as remunerações do logar;

—que o reclamante é que devia ter sido nomeado, vista a superioridade das suas habilitações litterarias;

—que o reclamado é commerciante e assim não podia ser nomeado, porque não pode cumprir os deveres d'esse cargo;

Mostra-se que ovidos a reclamada e o reclamado contestaram a reclamação, allegando:

—que o provimento e nomeação do amanuense da camara se fez em harmonia com a lei e por escrutinio secreto;

—que a lei precizia o escrutinio secreto para as votações sobre nomeações e demissões e para aquellas que envolverem apreciação de merito ou demérito de qualquer pessoa, e que no caso presente o presidente da camara apenas se congratulou com esta pela acertada escolha que tinha feito, o que nada podia influir na votação, e era conhecido o resultado, tendo sido provido o reclamado por seis votos, não tendo obtido voto algum o reclamante;

—que o reclamado não exerce o commercio e é pessoa de reconhecida seriedade e provada competencia para o logar de que se trata, e d'isso deu sobejas provas como empregado de cartorio, satisfazendo assim melhor a lei do que o reclamante;

—que o logar de administrador da camara da villa de Barcellos é de nomeação da camara e costuma ser desempenhado por um dos amanuenses da secretaria, independentemente de concurso, por não estar tal logar incluído no quadro dos empregados municipais;

Mostra-se que o auditor administrativo concedeu provimento na reclamação, annullando a nomeação do reclamado, agora recorrente, Augusto Teixeira de Mello, com os seguintes fundamentos:

1.º Porque a letra do requerimento em que pediu a sua nomeação não foi reconhecida por habilitação, sendo somente reconhecida a sua assignatura, o que é contrario ao artigo 2.º do decreto de 24 de dezembro de 1892;

2.º Porque a camara reclamada não mencionou na acta da sessão de 3 de outubro de 1902, por ser a primeira depois da apresentação das petições, o requerimento dos concorrentes com a declaração dos documentos com que eram instruídos, o que é contrario ao disposto no artigo 3.º do citado decreto;

Mostra-se que d'esta sentença vem o presente recurso, em que se combatem largamente os fun-

damentos da sentença recorrida. O que visto e o parecer do Ministerio Publico;

Considerando que é improcedente o primeiro fundamento da sentença do auditor, porquanto a falta do reconhecimento da letra do requerimento não é nullidade insanavel, uma vez que se acha declarado pela camara que ella propria reconhecia a letra em tudo igual á da assignatura que se achava legalmente reconhecida;

Considerando que tambem é improcedente o segundo fundamento que se poderia ser attendivel se se tratasse da annullação do concurso, pois que essa falta affectava todos os concorrentes e por consequencia o proprio recorrido;

Considerando que a annullação do concurso não é o objecto do recurso, mas somente a annullação da nomeação de um dos concorrentes;

Considerando que não houve, portanto, nas decisões da camara, offensa de lei ou regulamento de administração publica;

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, conceder provimento no recurso, annullando a sentença recorrida e mantendo as deliberações da camara recorrente.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Reino assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de fevereiro de 1905. —REL.—Antonio Augusto Pereira de Miranda.

Cartas d'aldeia

Val de Tamel, 6 de Fevereiro

É bem certo, o que diz o anexam popular:

«Quem não tem vergonha todo o mundo é seu.

Confirma isto mesmo o procedimento da companhia, ou syndicato, dos phosphoros n'uma campanha desleal, desaforada, e a roçar pelo ridiculo, contra o venerando presidente do conselho de ministros, e a proposito de *empalmar* tambem, e o quanto antes, o monopolio dos tabacos.

Ora a tal *senhora dos lumes promptos*, que se tem enriquecido á custa do suor, do sangue e da liberdade do povo, apparece-nos a comprar gazetas, á nossa custa, a prégar moralidade e cumprimento de deveres, quem, desprezando os seus deveres, tirge no sangue do povo o producto das suas ganancias!

É rara a semana, em que os jornaes de Braga não accusam a entrada nas cadeias de individuos pobres por offerecerem á venda lumes de enxofre.

Por mais de que uma vez, e em diferentes concelhos de este districto e do de Vianna, se tem dado scenas de sangue, e até de mortes, por cau-

sa da vendagem clandestina de lumes de pau.

É ocioso repetir factos, que todos conhecem. E quem é o responsavel por tão lamentaveis acontecimentos? Eu atendo, que são os governos, que toleram tamanhos abusos e tão extraordinarios desmandos. Ora a tal companhia do *venha a nós*—como o cão rabiado que morde na mão de quem o sustenta, atira-se ao chefe do governo com unhas e dentes, que chegaria a causar pena, se não mettesse nojo.

Cumpra o governo com o seu dever, e a occasião é oportuna, obrigando a companhia a fornecer lumes de enxofre ao povo, que não pôde comprar lumes de cêra era caixas roubadas; que satisfaça aos encargos do seu contracto; tire-lhe a força, que ella tem, de *farraba*, inclemente, e depois ella que pré-gue, nos seus pasquins, moralidades e deveres sociais e politicos.

«Quem o seu inimigo poupa, nas mãos lhe morre.

—Vi em os jornaes de hontem, que os nacionalistas têm mais duas candidaturas alem das já conhecidas; o rev.º Nestor Serafim Gomes, abba-de de Massarellos, pelo districto de Vianna, e o sr. Hugo de Lacerda, official da armada, pelo Funchal.

O sr. presidente do conselho, pelo seu muito alto criterio politico, pelo seu saber e pela sua provaçissima dedicação á Corôa, bem conhece a necessidade da existencia de um partido conservador dentro da monarchia constitucional. Bom é, que se avigorem partidos de combate, para que se acabem guerrilhas d'embuscada e grupellos, que não possam ter vida.

—Parece que o desastroso e estranho acontecimento do seminario de Bragança terá por epilogo a resignação ao respectivo Prelado.

Ha muitos annos, infelizmente, que o illustre Antistite brigantino não gosa de sympathias na sua diocese, «Com vinagre não se pilham moscas», é adagio muito velho e muito certo.

—No domingo houve a costumada romaria a S. Braz em S. Fins de Tamel. Foi bastante concorrida como em os annos, que mais o costumam ser. A musica era a da Silva, e pré-gou com proficiencia e de modo a satisfazer

plenamente, o meu presado amigo abade de Sant'Iago d'Aldreu.

No fim da procissão, de tarde, houve uma charrafusca qualquer, que já ia lavrando, e tomando proporções de terrível desordem, se não intervissem algumas pessoas de consideração, que ali se achavam a vêr a romaria das janelas da casa da sr.ª D. Maria Cerqueira.

Tudo ficou em harmonia e paz depois d'alguns encontros somente.

Dizem-me que o vinho, que se bebia na romaria, era branco, e barato... podera não!

—O tempo continua secco, adianta-se a póda, mas falta alimento para o gado, que está passando mal.

A respeito d'eleições é o que sabem.

Até á semana.

Pancrácio.

Notas locais

Banco de Barcellos

Recebemos o relatório da Gerencia d'este acreditado estabelecimento, respeitante ao anno de 1904, d'onde se conclue o estado prospero em que continua o Banco de Barcellos.

Por elle se vê que foi distribuido um dividendo de 2 1/2 % no 1.º semestre, na importancia de 2:232\$500 reis.

Deduzindo esta importancia á de 7:027\$950, verba de ganhos, ficaram reis 4:795\$450, que a digna gerencia propõe se applique do modo seguinte:

Que se distribua pelo 2.º semestre um dividendo de 3 % ou reis 2:679\$000; que passe a fundo de reserva reis 500:000; que se aumente á reserva para liquidacões reis 300:000; que sejam abattidos a creditos duvidosos reis 200:000; que a moveis se deduzam reis 100:000; que passe a conta nova o saldo de 1:016\$450 reis.

O parecer do conselho fiscal concordando com esta proposta, consigna tambem um voto de louvor á digna gerencia pelo zelo e probidade com que tem administrado os negocios do Banco.

Na proxima quarta-feira reune, como annunciamos, a assembléa geral respectiva.

S. Braz

Como dissemos realisou-se no ultimo domingo a romaria a esse milagroso Santo.

Como o dia estava bonito, foi muito concorrida vendo-se tambem á tarde, no recinto em que se ergue a capella, muitas damas e cavalheiros da nossa melhor sociedade.

O local é formoso, o santo tem muitos devotos, razão porque foi grande a concorrência.

Tocou a banda de Villar do Monte.

Escola agricola

«Maria Christina»

Conferencia

Na 5.ª feira, ás 7 horas da noite, o sr. Leonel Carmona, distincto veterinario districtal, fez na aula da Escola agricola uma conferencia sobre a febre carbunculosa, que ataca de preferencia os grandes e pequenos ruminantes, transmittindo-se a outros animaes e ainda ao homem.

Elizmente n'este districto não consta ter apparecido algum caso

de febre carbunculosa, devendo ter sido mais aproveitavel a prelecção sobre febre aphtosa que ha poucos annos se manifestou em varios concelhos, não escapando o nosso com o registro da varias mortes. Isto mesmo foi notado pelo sr. Carmona, mas em obediencia á indicação que lhe fora dada, teve que sujeitar-se, e os alumnos da escola, e grande numero de assistentes sempre lucraram com a proficiente lição.

S. ex.ª fez uma exposiçõo clara da etiologia, symptomatologia e therapeutica do carbunculo nas suas tres formas, mostrando quanto cuidado deve haver na desinfeccõo de tudo que esteja em relação com o animal doente a fim de impedir a propagação do terrível mal.

Mais um motivo de agradecimento ao sr. Bento Carqueja, illustrado e zeloso director das «Escolas Moveis Agrícolas «Maria Christina» pelo assiduo empenho que lhe merece o ensino da agricultura n'ellas professado.

Casos da Silva

A «Folha» á falta de argumentos de geito para refutar as nossas affirmacões a respeito dos ultimos successos da Silva, continua a inventar e dirige as mais tórpes accusações aos nossos dedicados amigos Bernardino da Silva.

Não perderemos tempo a responder-lhe por que os nossos valiosos amigos Bernardino são homens da maior probidade e correcção e como taes incapazes de provocar confictos que, pelo contrário, sempre procuram afastar e evitar.

Apenas defendem os seus direitos que outros lhe quem usurpar.

Nada mais.

Desgraça

Um infeliz que por ahí vagabundeava, e vulgarmente conhecido por «O Communista», foi ha dias encontrado inbrto em cima d'um rescaldo d'uma fogueira para que se havia chegado, n'uma das ultimas manhãs de frio.

Naturalmente o miseravel que andava quasi sempre ebrio, foi acommettido d'uma congestão cahindo depois no rescaldo qto o queimou bastante.

Matadouro

Durante o mez findo houve no matadouro o movimento seguinte:

Bois, 24; vacas 27; vitellas, 9; carneiros, 9; total, 69. Pesarão 10:997 kilos. Pagaram de direitos: á Fazenda 122:394 rs. e á Camara 262:300 reis. Rendimento para o matadouro 45:300.

Desalinhos

Sob esta epigraphie continua o torto da «Folha» a falsear e deturpar os factos que ahí ninguém desconhece.

Todos sabem a mania rabiscadora do tresloucado escrevinhador, de maneira que só riso é que provocam as suas accusações sem geito nem senso.

Agora blasona dizendo que foi devido á sua poderosa attitude que a casa do nosso amigo snr. Passos se construiu como está, quando a verdade é que nunca o sr. Passos e a digna Camara pensaram em sahir d'aquelle alinhamento.

Com o muro do nosso amigo snr. Coelho Gonçalves, tambem o localista charlatão tem estragado muitos linguados pretendendo convencer o publico serio e que vê as coisas sem perturbacões de vista, de que a obra que está a fazer-se é uma escandalosa concessão, um favoritismo e muchas cosas más, quando a verdade, pura e simples, que ahí bem se mos-

tra clara, mesmo para quem não pode ver com serenidade, é que o muro que está a concluir este nosso amigo, fica no alinhamento naturalmente indicado e muito embellestará aquella rua.

O muro, alinhando pela casa junta, como se fez, ficará n'uma linha quebrada se se fizesse o que se pretende insinuar.

Assim como fica, está muito bem e como não poderia deixar de ficar, porque fica na reta imposta pelo respectivo alinhamento.

E' claro que recuando em cima junto á casa porque alinhou, a nova linha não terminaria como a que estava por ser outra.

Demais, a differença é tão pequena que quasi nem dá na vista.

E ainda que desse nada haveria que censurar-se porque o muro está no preciso e inevitavel alinhamento.

Mas como pode tomar-se a serio tudo o que escrevinha o inconsciente localista se hoje o vemos ahí a deitar os bofes pela bocca fóra n'uma critica inepta contra aquillo que ámanha elogia e refere com applauso?! Pois não se viu ahí o «ranzel de arguições asnaicas que da «Folha» se atirou á digna Camara por causa da obra que o nosso amigo sr. Aurelio Ramos tem em construcção no Largo da Porta Nobre?

Pois agora o mesmo jornal é por certo o mesmo auctor das constantes tolices que para ahí se publicam á tort et travers com desejo unico de desorientar, já pensam de modo contrario, já mudaram de opinio e confessam (Deus sabe com que vontade...) que a casa do sr. Aurelio Ramos fica n'um alinhamento regular e elogiam este nosso amigo, a quem de certo muito commove esta generosidade...

Quer dizer: aonde digo que digo, digo que não digo.

Temos a dizer-lhe que o alinhamento que ficou é aquelle em que sempre se pensava e que desde o principio estava resolvido, como poderá verificar-se pela planta respectiva.

Achava, então, o localista uma coisa muito feia, muito escandalosa, aquillo que agora vem dizer-nos ser regular!!

Valha-nos Nossa Senhora d'Agrelha que não ha outra como ella!

Afinal tudo se lhe perdõa por causa do espirito mau que o persegue e que quasi sempre o priva da precisa normalidade mental para comprehender e ver bem as coisas.

A digna Camara, cujo criterio se não inspira nas ócas e estupantes considerações do localista, sabe muito bem o que lhe compete fazer, e sempre tem procedido em harmonia com os interesses locais tendo por isso o apoio e o applauso da parte sensata dos municipes.

A illustre vereação, não modifica as suas acertadas resoluções porque um ocioso e maldizente qualquer ahí exhibe accusações e censuras sem base e sem verdade.

Pode pois continuar a deliciar os amadores com as parvoices do costume, porque não consegue esconder ou modificar sequer o verdadeiro aspecto das coisas.

A casa do sr. Passos, o muro do sr. Coelho Gonçalves e a casa do sr. Aurelio Ramos ficaram aonde a digna Camara entendeu deviam ficar e estão no alinhamento resolvido desde principio pela illustre vereação.

E não é a qualquer troca tintas que tem que dar explicacões.

Cinematographo

Hoje realisa se um espectáculo muito variado no nosso Gil Vicente. O magifico cinematographo que ahí temos ha dias exhibirá logo á noite vistosos quadros entre os quaes referiremos os seguintes: Tomada de Porto Arthur, Uma tourada em Hespanha, Viagem á lua, etc. etc.

Se não fizesse lá tanto frio não se passava mal uma parte da noite.

Diversas noticias

Um filhinho do nosso amigo sr. Manoel de Faria, ajudante do notario sr. dr. Vieira Ramos, foi baptisado na ultima segunda-feira. Foram padrinhos os avós maternos.

Tambem foi baptisado um filhinho do sr. Joaquim Valle, pharmaceutico d'esta villa. Recebeu o nome de Manoel Carlos e foi pa-

drinho o tio materno sr. Manoel Guimarães representado por seu pae e madrinha Nossa Senhora das Dores.

O nosso valioso amigo sr. Antonio Lopes Leal, da freguezia da Pouza, contemplou a Real Associação Humanitaria de Soccorros Mutuos Barcellinense com a quantia de 5:000 reis.

E' digna de todo o elogio a beneemerencia do nosso presado amigo sempre prompto a auxiliar as instituições e que tantos beneficos tem dispensado e continua a dispensar á sua freguezia que muito estima e respeita.

O sr. Leal recebeu o diploma de socio honorario.

Parcece que o larapio que roubou o sr. chefe da Estação sempre está apanhado. Suspeita-se que seja um individuo preso ha dias em Guimarães e remetido para o Porto depois. Este homem é um saltador conhecido.

Dia a dia

Fazem annos:

Amanhã—á sr.ª D. Thereza Miquelina Pais de Villas Boas Pereira da Silva.

Dia 11—á sr.ª D. Maria Luiza de Beiras Pereira do Valle.

×

Vimos ante-hontem aqui o nosso illustre amigo sr. dr. Nunes da Silva, dignissimo juiz de direito.

—Sahiu ha dias para Lisboa a cam.ª sr.ª D. Emilia Correia Veloso.

—Esteve em Braga o nosso presado director politico sr. dr. Vieira Ramos, illustre presidente do municipio.

—Vimos aqui os nossos valiosos correligionarios de Espozendo srs. dr. Fonseca Lima, habil advogado e abade das Marinhãs, administrador d'aquelle concelho.

—Esteve no Porto o nosso querido amigo sr. Carlos M. Pais, illustre vice-presidente da camara.

—Esteve em Braga o nosso distincto amigo sr. dr. Antonio Miquel da Costa d'Almeida Ferraz, dignissimo administrador do concelho.

—Regressa hoje do Porto o nosso amigo e patrio sr. Carlos Ramos.

—Esteve em Braga o nosso presado amigo sr. Antonio Albino Marques d'Azevedo.

Mercado semanal

Os preços dos cereaes pela medida antiga 17,373, no nosso mercado, sao os seguintes:

Milho branco	700
» amarello	680
Centeio	600
Trigo	960
Feijão branco	740
» amarello	740
» vermelho	900
» rajado	360
» fra-linho	760
» preto	700
» m. teiga	1200
» mistura	560
Milho a'vo	700
Painço	500
Tremços	600
Batatas, 15-kilos	500
Vinho, pipa de 500 litros, 15 a 20 mil reis.	

«COMMERCIO DE BARCELLOS»

Assignaturas

Barcellos:—trimestre, 300 reis; semestre, 600 reis. Fóra de Barcellos:—paga adiantada—trimestre, 360 reis; semestre, 720. Brazil:—anno, 2:400. Numero alvulso 30 reis.

Publicações

Annuncios: linha, 30 reis; repetição 20 reis. Comunicados: linha 40 rs. Os srs. assignantes tem o abatimento de 25 p. c. Redacção e Administração—R. D. Antonio Barroso—Barcellos.

ANNUNCIOS

Dinheiro a juros

Ha a quantia de 3.000:000 reis para dar a juro dando boas garantias. Pode-se dividir esta quantia em fracções de 500:000 reis para cima. Quem pretender mande carta a esta redacção com as iniciaes: M. A.

Dinheiro

Para dar a juro tem-o a Real Associação Humanitaria de Soccorros Mutuos Barcellinense.

Construcção

de uma torre

A junta de parochia da freguezia de Arcuzello, d'este concelho de Barcellos, faz publico que no dia 19 de março do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, na sala das sessões da mesma junta, se procederá á arremataçõo da obra de pedreiro de uma torre nova para a igreja da sua freguezia.

O projecto, caderno de encargos e condições estão patentes na casa da residencia para quem os quizer examinar desde as 10 horas da ao meio dia.

Arcuzello, 12 de fevreiro de 1895.

O Presidente, Abade Antonio d'Oliveira Novaes

Arremataçõo

1.ª praça
1.ª publicação

Pelo juizo de direito de esta comarca e cartorio do escrivão que este assigna, vão á praça e ser vendidos em hasta publica no dia 26 do corrente mez de fevereiro, por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, os seguintes predios:

Na freguezia de Macieira

No lugar do Penedo, uma casa terrea com seus commodos e junto um terreno de horta, de lavradio com ramadas de videiras e poço. Avaliada em 150:000 rs.

No lugar da Boucinha, o cortello assim chamado, de terra lavradia com arvores de vinho e terreno de matto com alguns pinheiros novos ao norte. Avaliado em 90:000 reis.

No lugar do Barreiro, o cortello assim chamado, de terra lavradia e

uma leira de matto ao sul e com arvores de vinho; é dividido em dois baldios. Avaliado em rs. 45:000.

Os referidos predios foram penhorados na execução que João Ferreira da Costa, de Negreiros, hoje Maria da Conceição Ferreira, solteira, da freguezia de Macieira, como sua cesionaria, move contra Maria Miranda da Costa e marido Vicente Lopes da Costa, da freguezia de Macieira, mas este auzente em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, e serão entregues a quem por elles mais der acima do seu referido valor. E pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos, nos termos e para os efeitos da lei.

Barcellos, 4 de fevereiro de 1905.

Verifiquei
O juiz de direito
Silveira e Castro.
O escrivão,
José Claudio Pereira Balthazar

Editos de 30 dias

1.ª publicação

Pelo juízo de direito de esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do quinto officio — Terroso — nos autos de inventario orphanológico por obito de Thereza Maria da Graça, viuva, de João Gomes da Fonseca, lavradora, moradora que foi no lugar dos Pécoutos, freguezia de Chavão, d'esta mesma comarca, nos quaes é inventariante a filha Maria de Jesus, casada, com Antonio de Faria, lavradora, moradora no lugar da Naia, freguezia das Carvalhas, d'esta dita comarca, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação do respectivo annuncio no «Diario do Governo», a citar os interessados netos da inventariada—Adão Gomes da Fonseca, maior, João Gomes da Fonseca, menor impubere, Eugénia, menor impubere e Maria, também menor impubere, filhos de Clemente Gomes da Fonseca e de Antonia Amelia Gomes da Fonseca, aquelle fallecido antes da inventariada, e esta auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento; e bem assim com a mesma pena ficam citados todos e quaesquer credores e legatarios, do casal inventariado desconhecidos ou resi-

dentos fóra da comarca, nos termos e para os efeitos dos §§ 3.º e 4.º do art. 693 do cod. do proc. civ.

Barcellos, 7 de fevereiro de 1905.

Verifiquei
O juiz de direito
Silveira e Castro.
O escrivão,
José José dos Santos Terras

Arrematação

1.ª praça
2.ª publicação

Pelo juízo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este subscreve, se hade proceder á venda em hasta publica no dia 26 de Fevereiro proximo, por 12 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, dos haveres abaixo mencionados, penhorados na execução que o Digno Magistrado do Ministerio Publico, d'esta comarca move contra o recruta-refractario Clemente Gomes da Silva, filho de Luiz da Silva e Felicidade Gomes Ferreira, recenseado em 1903, pela freguezia de Santo Estevam de Bastuço, os quaes pertencem ao executado:

1) Na freguezia de Santo Estevam de Bastuço, lugar do Cruzeiro, uma leira denominada da Fornalha lavradia com arvores avidadas, agua de lina e rega, meio dia cada semana, e terra de matto com pinheiros novos;

2) Na mesma freguezia e lugar de Bouçós uma leira denominada da Cachada, de matto com pinheiros novos, que em tempo foi lavradia, com agua de rega, da chamada da Valla, todos os Domingos;

3) E a quantia de 19:194 reis, porque é responsavel, para com o executado, seu irmão Antonio da Silva, e que entra em praça segundo o art.º 857 do Cod. do Proc. Civil, no valor de reis 14:396.

Estes prelios constituem um prazo e pagam annualmente a Antonio José da Costa, da mesma freguesia de Santo Estevam de Bastuço, o fóro de 5 reis em dinheiro e laudemio da quarentena. Entram em praça com abatimento d'aquelles encargos, na im-

portancia de rs. 239:755.

Sendo tudo entregue a quem maior lance offerer acima dos referidos valores. E pelo presente são citados todos e quaesquer credores incertos nos termos e para os efeitos da lei.

Barcellos, 31 de Janeiro de 1905 e cinco.

Verifiquei
O juiz de direito
Silveira e Castro
O escrivão,
José Claudio Pereira Balthazar

A unica fabrica



de carimbos completa na Europa é a casa A. L. Freire gravador, grande estabelecimento de muitos artigos.

90 a 96, rua da Victoria.
Rua do Ouro, 158 a 164
Telephone, 943 - LISBOA



Trindade Coelho
INCIDENTES EM PROCESSO CIVEL

Explicação pratica dos artigos 292 a 356 do Código do Processo Civil.

(Seguido de um formulario)
Preço 700 reis
Livraria Aillaud & C.ª — Lisboa — 212, R. Aurea, 1.º.

A AMBIÇÃO D'UM REI
Romance portuguez

Illustrado a cores por Manoel de Macedo e R. Gameiro 120 reis cada fasciculo.
Pedidos á Secção Editorial da «Companhia Nacional Editora» — Lisboa.
A distribuição nas provincias será feita quinzenalmente a fasciculos, contendo 7 folhas ou 56 paginas e uma gravura colorida.

OS AMORES DE MARGARIDA DE BORGONHA

Grande romance d'amor, historico, de capa e espada, illustrado com 217 esplendidas gravuras.
Assigna-se na antiga Casa Bretrand—José Bastos—7g, rua Garrett, 75—Lisboa.

José M. dos Santos Ferreira

Successor de seu pãe Bento José Moreira

(Premiado nas exposições municipales de Barcellos com as medalhas de bronze (1889)—vermelho (1903) e ouro (1904).

Casa fundada em 1868

Rua D. Antonio Barroço e Travessa da mesma
BARCELLOS

Officina e depósito de sapataria e com grande variedade de artigos. Chapeas de Penafiel e do Porto, Chapéas de feltro flexiveis, de côco e de palha; tomam-se encomendas de chapéus de todos os formatos e qualidades: accitam-se para concertos; ha sempre figurinos no rigor da moda. Sapatos de liga, pellica, feltro e onrelo. Alpercatas. Guarda-soes de seda e de merino

O proprietario d'esta casa participa aos seus amigos e freguezes que—pela mulla abundancia de trabalho—acaba de adquirir pessoal necessario para o auxiliar no desenvolvimento do seu commercio e officina, achando-se, actualmente, habilitado a poder cumprir, com promptidão e perfeição, qualquer encomenda que lhe seja feita.

Tem, portanto, o pessoal necessario e habilitado para poder satisfazer todos os pedidos que lhe forem feitos, tanto em obra nova como em concertos. Em 48 horas, sendo necessario, compromette-se a fornecer uma qualquer encomenda, obra perfeita e garantida.

Pulverisadores

Sulfato

Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroço, antiga rua Direita, além de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame para ramadas, vendem-se pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves

(SUCCESSOR)

A BRAZILEIRA

Casa especial do café do Brazil
TELLES & C.ª

71, Rua de Sá da Bandeira, 71

Especialidade em café superior do Estado de Minas importado directamente

Preços de venda

Café torrado (moido ou por moer) kilo 720 rs.
Por torrar a 500 rs.
Unico depositario em Barcellos

Aurelio Ramos.

In Illo Tempore

(Scenas da vida de Coimbra)
Estudantes, lentes e futricas
e volume illustrado de mais de 400 paginas

Por
Trindade Coelho
Desenhos de

Antonio Augusto Gonçalves

Magnificas e numerosas illustrações: typos, paizagens, monumentos, costumes, retratos, caricaturas, etc. da Lusa-Athenas.

A' venda na casa editora—Livraria Aillaud—Rua do Ouro, 242, 1.º.—Lisboa.

E em todas as livrarias do paiz. Preço 800 reis, pelo correio 870 rs.

Typ. do «Commercio de Barcellos»

R. de S. Sebastião, 24

O Diccionario das Seis linguas

Por Francisco d'Almeida

FRANGEZ, ALLEMÃO, INGLÉZ, HESPAÑHOL, ITALIANO E PORTUGUEZ

Um só volume, equivalente a 30 dictionarios espedaes

INDISPENSÁVEL AO COMMERCIO, A'S ARTES, A' INDUSTRIA E AOS ESTUDANTES

Premiado na Exposição Universal de Paris, de 1900.—Preço: Portugal, Colonias e Hespanha: Volume brochado 55000, encadernado 55500. Estrangeiro: Volume brochado 55500, ou francos 25.—Capas para a encadernação da obra a 500 reis

A' VENDA NAS PRINCIPAES LIVRARIAS E NA EMPREZA DO «OCCIDENTE»

Largo do Poço Novo--Lisboa

No Rio de Janeiro, livraria de Francisco Alves, R. do Ouvidor, 34—Na Bahia, livraria Popular, largo do Guindaste

Em Pernambuco, livraria de Leopoldo da Silveira, R. Duque de Caxias, 34.

ALMA PORTUGUEZA

A RESTAURAÇÃO DE PORUGAL

POR

FAUSTINO DA FONSECA

Passa se no ultimo periodo da dominação hespanhola e durante a revolução do 1.º de dezembro de 1640

Brindes a todos os assignantes

Cada fasciculo, 24 pag., 3 grav., 40 reis—Cada tomo, 120 paginas, 15 grav., 200 reis.

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Rua Garrett

ALMANACH

DO

«Diario da Tarde»

Illustrado com numerosas gravuras

A' venda em todas as livrarias e kiosques

Preço 100 reis—Pelo correio, 120

Pedidos ao BUREAU LITTERARIO, Rua do Bomjardim, 110

DICCIONARIO PORTATIL

Allemao-portuguez

E

Portuguez-allemao

POR

ALFREDO APEL

Professor no Lyceu de Lisboa

1 volume encadernado 1:200 reis

Livraria Aillaud—Rua do Ouro, 242. 1.—Lisboa

ABC DO POVO

para aprender a ler
por Trindade Coelho

Com desenhos de Raphael Berdallo Pinheiro
50 reis

«Arte de aprender a ler a letra manuscrita», em 10 lições progressivas, do mais facil ao mais difficil, por Duarte Ventura, em 12, brochado, 120 rs.

«Collecção d'exemplos d'escrita ingleza», por Garstans e Butterworth, 1 volume, em 8, oblongo, brochado, 240.

«O discipulo parisiense»—Collecção de 12 cadernos de desenho, cada um 30 rs.

«Diccionario da lingua portugueza» por Fonseca e Roquete, 1 volume encad. 700 rs.

«Diccionario dos synonymos da lingua portugueza» por Fonseca e Roquete, seguido d'um diccionario poetico e de epithetos, 1 volume encad. 900 rs.

«Diccionario (Novo) portatil da lingua portugueza», por Dantas, 1 vol. encad. 450 rs.

«Diccionario francez portuguez e portuguez-francez», por Fonseca e Roquete. Nova edição, 2 volume em 8. encad. 3:600 rs.

Separadamente:
«Francez-portuguez», 1 volume encadernado 2:000 reis.
«Portuguez-francez», 1 volume encad. 1:800.

«Diccionario portatil das linguas portugueza-ingleza e ingleza-portugueza», resumo do grande diccionario de Vieira: 2 vol. em 16, encad. cada vol. 600 rs.

«Chorographia de Portugal», por Ferreira Deusdado, illust. com grav., com 11 mappaes, 1 vol. em 4, br. 500 rs.

«Elementos de Geographia geral», por Manoel Ferreira-Deusdado, 1 vol. em 12, cart. 1:000.
Livraria Aillaud
Rua do Ouro, 242, 1.—Lisboa

PHARMACIA

DA

Misericordia de Barcellos

EDIFÍCIO DO HOSPITAL

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de primeira classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guarnecem uma boa pharmacia.

Companhia de Seguros

«Fraternidade»

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital 200:000\$000 reis

Setimo anno de bonus aos srs. segurados

Esta companhia effectua seguros maritimos e terrestres a preços razoaveis. Tem agentes em todas as localidades da provincia do Minho.

Sede em Braga, Campo de Sant'Anna, 62 e 64.

Agente em Barcellos

EDUARDO I. VIEIRA RAMOS

(Commerciante de fazendas de lá e algodão—R. D. Antonio Barros)

Neste estabelecimento encontra-se um variado sortido de casimiras, cheviotes, flanelas, baetas, cotins, pannios crus, mörins, riscados, cobertores, etc. etc.

TYPOGRAPHIA BARCELLENSE

O maior deposito de impressos do Norte de Portugal

Para: Confrarias, Juntas de Parochia, Notarios, Escrivães de Direito, Delegados, Militares, &

Machinas para picar e cortar papel, imprimir cartões, obras de luxo, &

A nossa casa fornece, já hoje, de impressos, todas as comarcas do Minho, em razão, não só da clareza da redacção dos seus modelos e da boa qualidade do papel em que impressos, como tambem pela situação de Barcellos na provincia proximo de Viana, Braga, Ponte de Lima, etc. Recomendamos aos individuos que fazem escripturação de confrarias e Juntas que requisitem o nosso catalogo. Trabalhos commerciaes perfeitissimos. Grande sortimento de papeis de impressão.

Proprietario: AUGUSTO SOUCASAUX